

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000064/21 de 5 de Julho de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000036/21 de 2 de Julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.053-0785 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.650,00
(441) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.053-0807 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.200,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.850,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0785 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
(421) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0807 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>3.850,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

---

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**